

PLANO DE CURSO

DISCIPLINA: Direito Administrativo I (IUS356)

PROFESSORA: Renata Cristina do Nascimento Antão (renataantao@ippur.ufrj.br)

AULAS/HORÁRIO: Quartas e Sextas – 2ª aula (15:30 – 17:10)

PERÍODO: 2026.1 – 11.03 a 08.07

EMENTA: Administração Pública: atividade e organização; Atos Administrativos; Servidores Públicos e Responsabilidade civil do Estado e Improbidade Administrativa.

OBJETIVO: Proporcionar ao estudante uma compreensão fundamental sobre a Administração Pública, sua estrutura, funcionamento e atuação, além de aprofundar-se nos principais institutos do Direito Administrativo sob o viés das diretrizes constitucionais e legislação esparsa. Estimular o(a) aluno(a) a realizar uma análise crítica desse ramo do Direito e das formas de atuação da Administração Pública, articulando o estudo teórico com a análise prática, sob uma perspectiva interdisciplinar e transdisciplinar. O objetivo é desenvolver competências e habilidades que o(a) capacitem a lidar com questões que envolvam a relação entre a Administração Pública e os administrados.

METODOLOGIA: A abordagem pedagógica tem por premissa a conjugação entre saberes teóricos e práticos, com a valorização do diálogo e da reflexão. Para tanto serão aplicadas as seguintes técnicas:

- Aula expositiva;
- Aula dialogada;
- Estudo de caso;
- Discussões em grupo (modalidades variadas);
- Variedades de exercícios para a aplicação da metodologia da problematização.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PONTO 1 - Fundamentos do Direito Administrativo: Atividade da Administração Pública. Noções preliminares. Regime jurídico administrativo. Princípios da Administração Pública. Poderes-deveres administrativos: vinculado e discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e poder de polícia.

PONTO 2 - Organização Administrativa: Organização da Administração Pública. Estruturação da Administração. Administração direta e indireta (Órgãos públicos, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas, subsidiárias e consórcios públicos).

PONTO 3 - Atos Administrativos. Conceito. Atributos dos atos administrativos. Elementos dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos e Extinção dos atos administrativos.

PONTO 4 - Agentes Públicos. Servidores públicos em sentido amplo. Regimes jurídicos. Acesso. Direitos e Deveres dos Servidores. Sistema Remuneratório. Aposentadoria. Improbidade administrativa.

PONTO 5 - Responsabilidade e Controle: Responsabilidade civil do Estado e Improbidade

Administrativa. Conceito e fundamentos constitucionais. Elementos. Excludentes e atenuantes da responsabilidade. Procedimentos e sanções aplicáveis.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

(i) Prova de conhecimentos 1 (valor 10,0)

(ii) Prova de conhecimentos 2 (valor 10,0)

As avaliações serão realizadas no final de cada conjunto de pontos, podendo ser dissertativa e/ou múltipla escolha.

*Haverá uma única 2ª Chamada para a prova de conhecimentos

Requisitos para aprovação: Para aprovação direta é necessário satisfazer simultaneamente as duas seguintes condições:

- Apresentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas; e
- Média das avaliações (i) e (ii) igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação direta. A média das avaliações (i) e (ii) entre média 3,0 e 6,9 (inferior à 7,0) leva à Prova Final.

Prova Final: Obrigatória para alunos entre média 3,0 e 6,8 (não há 2ª chamada de Prova Final).

Média final: média aritmética do resultado da média do semestre com a nota obtida na Prova Final, cuja média final da soma das notas deverá ser 5,0 (cinco) para aprovação.

Reprovação: média igual ou inferior a 3,0 (três).

OBSERVAÇÕES:

- Recomenda-se fortemente a realização de leituras antecipadas sobre o tema de cada aula e o envolvimento ativo durante os encontros, pois estas são práticas fundamentais para o melhor aproveitamento do conteúdo e aprimoramento da formação acadêmica.
- **Não existe justificativa para falta em sala de aula.** Nos casos excepcionais descritos abaixo, a frequência poderá ser compensada mediante a realização de trabalhos sistemáticos, conforme definição da professora responsável pela disciplina. A discente deverá realizar solicitação por e-mail, acompanhado da documentação comprobatória da justificativa apresentada. Os casos omissos serão analisados pelo Conselho de Graduação do IPPUR/UFRJ.
 - condições de saúde que o (a) impeçam de deslocar-se para a Unidade;
 - estado de gestação a partir do oitavo mês e licença-maternidade;
 - convocação para o serviço militar ativo
 - convocação para júri; e
 - participação em atividades científicas, desportivas ou artísticas relacionadas com o seu curso.
- O cronograma e as atividades previstas poderão ser modificados ao longo do semestre, sempre que necessário, buscando construir essas adaptações em diálogo com as demandas dos estudantes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 38ª ed. São Paulo: Atlas, 2024.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 38ª ed. São Paulo: Forense, 2025.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 16ª edição. São Paulo: Editora Forense, 2025.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 38ª ed. São Paulo: Fórum, 2025.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende Oliveira. **Curso de Direito Administrativo**. 13ª ed. Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2025.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LOTTA, Gabriela. **O que acontece quando a falta de decisão é o método de governo**. Nexo Jornal, 6 fev. 2020. Disponível em:

<https://www.nexojornal.com.br/o-que-acontece-quando-a-falta-de-decisao-e-o-metodo-de-governo>

. Acesso em: 10 fev. 2026.

LOTTA, Gabriela. **Diversidade e democracia no serviço público**. Nexo Jornal, 6 fev. 2020. Disponível em:

<https://www.nexojornal.com.br/diversidade-e-democracia-no-servico-publico>](<https://www.nexojornal.com.br/diversidade-e-democracia-no-servico-publico>). Acesso em: 10 fev. 2026.

Obs.: Textos complementares serão indicados ao longo do semestre.